



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Atualiza a Tabela de Preços Públicos do Município de Linhares para o exercício de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 355, da Lei nº 2.662, de 29/12/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a Tabela de Preços Públicos do Município de Linhares para o exercício de 2026, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA), no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis e seis centésimos por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**LUCAS SCARAMUSSA**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**RODRIGO SALES CAMPELO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos